



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 059/2022.

Designar servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA**, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA**, matrícula nº 126, inscrito no CPF sob nº 055.989.369-84, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para ocupar a função de **Fiscal do Contrato nº 010/2021-CMS**, firmado junto à empresa H F GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.402.787/0001-05, que tem como objeto Prestação de serviço de cessão de direito de uso de software de gestão publica integrada, à Câmara Municipal de Sarandi.

**Art. 2º** Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

**Art. 3º** Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Renan Augusto dos Santos Volpato – Matricula 132 - CPF nº 055.914.469-57, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 27 de Julho de 2022.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 059/2022.**

Designar servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA, para fiscalização de contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor DANIEL CHIARAMONTE FERREIRA, matrícula nº 126, inscrito no CPF sob nº 055.989.369-84, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para ocupar a função de **Fiscal do Contrato nº 010/2021-CMS**, firmado junto à empresa H F GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº12.402.787/0001-05, que tem como objeto Prestação de serviço de cessão de direito de uso de software de gestão pública integrada, à Câmara Municipal de Sarandi.

**Art. 2º** Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

**Art. 3º** Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Renan Augusto dos Santos Volpato – Matrícula 132 - CPF nº 055.914.469-57, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,**  
27 de Julho de 2022.

***EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”***

Presidente da Câmara  
[presidencia@cms.pr.gov.br](mailto:presidencia@cms.pr.gov.br)

**Publicado por:**  
Vagner Rafael Vaz  
**Código Identificador: 1B8A9AA7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/07/2022. Edição 2572

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>